

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 190

DATA: 04.02. 98

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schwartz Saffer, Arq. Antônio Zago e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da reunião anterior:

É lida e aprovada a ata n.º 189

2.2 Expediente Único n.º 255738.0 - **Parecer n.º 04/98.**

Volta a ser analisado o processo em epígrafe que trata de construção de dois blocos residenciais com 11,80m de altura e um bloco comercial, totalizando 7.946,11m², situado na Rua Landel de Moura n.º 776, para o qual a C.C.C.E. aceitou, no parecer n.º 21/94, um sistema de ventilação para a circulação de uso comum que interliga todos os pavimentos por um vazio central, com entrada permanente pelo térreo e saída de ar junto à cobertura. O responsável técnico solicita, agora, a redução da área das aberturas de captação e tiragem de ar para dimensões mais próximas das exigidas no caso de ventilação por dutos, conforme croqui e arrazoado apresentados.

O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que nada há a opor quanto ao requerido.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 11 de fevereiro de 1998, nos mesmos horário e local.